



ESTADO DO ACRE
SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONCULTURA

Ata 12.04.2022

Ata da segunda sessão
extraordinária do
Conselho Estadual de
Cultura – ConCultura.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, na filмотeca acreana, situada na Av. Getúlio Vargas, Centro, reuniu-se o Conselho Estadual de Cultura, com o seguinte quórum: **Flávia Burlamaqui Machado, Manoel Pedro de Souza Gomes, Matheus Gomes de Souza, Carlos Gabriel Costa Garcez, José do Carmo Carille, Queila Batista dos Santos, Pedro Henrique Lima e Silva, Marília Bomfim Melo Gonçalves, Maria Nazaré Rodrigues Oliveira Dornelas, Isabelle Amsterdam Maia de Sandres, Rosianne Coelho de Farias, Luquelino Aração Moreira, Augusto Hidalgo de Lima Neto, Franklin Therezino Pinheiro da Silva**. Constaram a seguinte pauta: exposição e análise do Plano Anual de Investimento 2022 (PAI). Os trabalhos foram abertos com uma apresentação com povos indígenas de diferentes etnias, presentes à reunião. Após a apresentação, houve falas dos representantes dos povos, no sentido de ressaltar a importância e as especificidades das Culturas Indígenas no contexto das políticas públicas voltadas para o fomento à Cultura. **Flávia Burlamaqui** deu boa tarde a todos. Fez uma retrospectiva acerca do processo de construção do PAI, lembrando que o valor previsto inicialmente era de dois milhões de reais e que a partir da mobilização de representantes do movimento cultural acreano, junto a parlamentares, conseguiu-se garantir o valor de três milhões de reais. Dando continuidade a retrospectiva, destacou que ao receber a proposta de PAI elaborada pela FEM, compartilhou com os conselheiros no grupo de WhatsApp do ConCultura, orientando que fosse pautada por cada segmento cultural representado. Lembrou que os conselheiros que fazem parte do pleno não representam a si mesmos e nem possuem carta branca dos segmentos para decidir algo, ressaltando o esforço por parte de todos os representantes, de que tudo o que é discutido no âmbito do conselho seja partilhado com o movimento cultural, de modo a ouvir o que a coletividade deseja. Informou que foram realizadas diversas reuniões, tanto presenciais, como virtuais, destacando a reunião com os presidentes de conselho do interior e com gestores de alguns municípios. **Flávia** salientou que apesar do esforço para contatar os segmentos, muitos não tiveram a oportunidade de se manifestar, seja por falta de interesse, seja pela limitação estrutural do ConCultura. Colocou ter verificado um avanço nas discussões, quando comparado ao ano anterior, e que todas as discussões realizadas foram sistematizadas em um documento com sugestões e questionamentos acerca da proposta de PAI formulada pela FEM, que em vinte e oito de março deste ano, foi encaminhado por e-mail à instituição (anexo IV). Dando prosseguimento ao informe, **Flávia** pontuou que em sete de abril a FEM encaminhou a resposta (anexo V),

que foi compartilhada com os conselheiros no grupo de WhatsApp do ConCultura, com a mesma orientação de que fosse partilhada com o movimento cultural, principalmente os segmentos que participaram das discussões anteriores. Finalizando sua explanação, a presidente do ConCultura ressaltou que apesar de o Conselho ter papel apreciativo e opinativo no que se refere ao PAI, considera que o processo realizado foi rico e que o material construído é importante para orientar a gestão, expressando o desejo de que a gestão considere o material em sua decisão final acerca da aplicação dos recursos de 2022. Passou a palavra para o presidente da FEM, que na qualidade de gestor da pasta, apresentou a proposta elaborada pela FEM. **Manoel Pedro** ressaltou a importância da discussão em pauta para a cultura acreana, por se tratar do momento onde gestão e conselho estão discutindo a alocação de recursos para as ações do ano de 2022. Disse que a postura da FEM sempre foi receptiva ao diálogo com o movimento cultural. Sobre o valor destinado ao PAI 2022, falou que havia a garantia por parte do Governo do Estado em destinar dois milhões de reais, mas que, em seguida, o Governo já havia acenado com um indicativo de três milhões. **Manoel Pedro** fez uma contextualização do ano anterior, onde a Lei Aldir Blanc, ao ser efetivada, exigiu grande esforço por parte da gestão, no sentido de viabilizar a utilização dos recursos, com sete editais disponibilizados na primeira fase e quatro na segunda fase. Reconheceu, entretanto, a limitação estrutural da FEM principalmente no que se refere a pessoal, o que ocasionou que parte do recurso da LAB II não tenha sido executado. Sobre o PAI 2022, esclareceu que a FEM havia preparado uma primeira proposta inicial, que contemplava recurso para os municípios, em formato de convênio. Superando essa primeira proposta, elaborou uma segunda, que foi encaminhada ao ConCultura e que é objeto da apreciação do pleno. Tratando da proposta 1 (anexo I), a mesma estava configurada da seguinte forma: edital de incentivo direto no valor de um milhão de reais; edital de pequenos apoios, no valor de trezentos mil reais; edital para prefeituras, no valor de quinhentos e cinquenta mil reais; infraestrutura da rede de equipamentos e aparelhos culturais, no valor de quatrocentos e cinquenta mil reais; estruturação do ConCultura, no valor de cento e cinquenta mil reais; sistema de indicadores, no valor de cento e cinquenta mil reais; sistema de formação, no valor de cento e vinte mil reais; equipamentos e aparelhos, cento e sessenta mil reais. Sobre o item dos editais, **Manoel Pedro** explicou que a FEM pensou em um milhão para o incentivo direto e trezentos mil para os pequenos apoios. Sobre os pequenos apoios, justificou a necessidade pela intensa demanda que a FEM recebe dos artistas de todo o Estado em busca de ajudas pontuais, tais como sonorização, passagens aéreas, material de divulgação, entre outros itens e o edital de pequenos apoios viria justamente para atender esta demanda, para demandas urgentes e imediatas dos artistas. Ressaltou que o valor é insuficiente frente a alta demanda dos artistas, considerando que atenderá a todo o Estado. Sobre questão relacionada a critérios e detalhamento do edital de pequenos apoios frisou que serão construídos pela FEM em parceria com o ConCultura. Disse ainda que o interesse era fazer com que os recursos cheguem a quem realmente precisa. Com relação aos recursos para os municípios, indicou o recuo por parte da FEM. Esclareceu que ideia original era a de celebrar um convênio com cada município, onde a contrapartida seria a implantação do Sistema Municipal de Cultura. Entretanto, a FEM avaliou que essa ação cabe aos prefeitos, que devem fomentar a organização de seus sistemas de cultura. Lembrou que os fundos municipais de cultura devem estar aptos a receber os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo e outros mecanismos de fomento que vierem a surgir no futuro. **Manoel Pedro** apresentou a proposta atual da FEM para o PAI (anexo II). Esta proposta apresentava os seguintes itens e valores: edital de incentivo direto, no valor de um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais; edital de pequenos apoios, no valor de quatrocentos e cinquenta mil reais; infraestrutura da rede de equipamentos e aparelhos culturais, no valor de seiscentos e dez mil reais; estruturação do ConCultura, no valor de cento e cinquenta mil reais; sistemas de indicadores, no valor de duzentos mil reais; sistema de formação, no valor de cento e quarenta mil reais. Analisando a proposta, concluiu que o montante de recursos aplicados de forma direta no fomento

era de quase dois milhões. Também no que se refere aos critérios e demais detalhamentos, esclareceu que serão definidos posteriormente, em tratativas entre gestão e ConCultura. Informou ser de sua vontade que os recursos cheguem ao fazedor de cultura de forma breve e o mais desburocratizada possível. Com relação ao item que se refere à estruturação dos espaços, **Manoel Pedro** explicou que a maioria dos espaços de cultura são de responsabilidade do Estado, que deve garantir a manutenção da sua infraestrutura, justificando, nesse sentido, a destinação do valor. Reafirmou a disponibilidade da FEM em ouvir a comunidade cultural, citando como exemplo o processo de “Escutas” para a primeira fase da Lei Aldir Blanc, que contribuíram diretamente para a construção dos editais. Destacou ainda sua preocupação com o interior do Estado, para que as decisões sobre o recurso 2022 alcance municípios como o Jordão, por exemplo. Externou seu desejo de que a construção do PAI aconteça de forma consensual, superando as divergências pontuais, que são naturais do processo. Após a conclusão da explanação do presidente da FEM, **Flávia Burlamaqui** disse que considera que exista proximidade entre a proposta da FEM e a proposta construída pelos segmentos que se debruçaram sobre a pauta, havendo, portanto, possibilidade de construir um consenso. Chamou a atenção para a vontade do movimento cultural em garantir, previamente, a definição de recursos para povos indígenas e mestres da cultura popular, que desejam que suas especificidades sejam observadas. Dando prosseguimento, **Flávia Burlamaqui** abriu a fala de três minutos para os fazedores culturais presentes à reunião. **Adelcimar dos Santos (Cimar)**, presidente da Liga de Quadrilhas Juninas do Acre (LIQUAJAC) rememorou que em editais anteriores havia a previsão de recursos para as entidades representativas de segmentos culturais. Chamou a atenção para a necessidade de as entidades desenvolverem suas atividades, ações inclusivas que contemplam muitos fazedores culturais, tanto da capital como dos municípios. Pediu que não houvesse demora no lançamento dos editais, para que não prejudique os trabalhos de segmentos que tem eventos sazonais, como o movimento junino, que tem suas atividades principais entre os meses de junho e julho. **Lenine Alencar** discordou da presidente do Conselho, afirmando que a proposta do PAI apresentada pela FEM em nada convergia com a do movimento cultural, uma vez que não definia detalhadamente a aplicação do recurso dos editais, com recursos específicos para mestres e indígenas, por exemplo. Lembrou que o que estava previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA para a cultura no ano de 2022 era o valor de um milhão de reais destinados e que alguns integrantes do movimento cultural foram conversar com os deputados e com o secretário de planejamento, sem a presença de servidores da FEM. Frisou o trabalho de convencimento e demonstração da necessidade de aumento do repasse para o fundo que foi feito pelo movimento cultural, afirmando desconhecer qualquer conversa entre a gestão e a presidente do Conselho para se chegar ao montante de três milhões de reais. Pediu pra constar em ata que o aumento do repasse para três milhões ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado do Acre (Aleac), a partir da iniciativa do movimento cultural, que pautou esse orçamento junto à gestão e os deputados. **Lenine Alencar** defendeu a destinação de recursos no formato de prêmio para os povos originários, bem como para os mestres de cultura popular, esclarecendo que o prêmio representa o reconhecimento a um grupo ou a uma pessoa que dedicou a sua vida para a cultura e que não tem condições de concorrer no formato de fomento. Afirmou que o PAI apresentado pela FEM carecia de detalhamento que esclarecesse metas e ações. **Lenine Alencar** ainda questionou a presença do presidente da FEM na mesa condutora dos trabalhos, alegando que ele era um conselheiro como outro qualquer. **Flávia Burlamaqui** explicou que o conselheiro Manoel Pedro estava compondo a mesa na qualidade de presidente do órgão gestor de cultura, responsável por apresentar a proposta da FEM. **Júnior Uchoa** disse que a conselheira titular da cadeira de Artes Cênicas, que representa também o segmento da Dança, não tinha sua participação garantida nas reuniões do Conselho, pelo fato de morar em Cruzeiro do Sul. Disse também que a presidente do Conselho não estava correta ao afirmar que havia consultado todo o movimento cultural para a construção da

proposta do PAI, tendo em vista que ele como presidente da Associação de Dança do Acre (Asdac), não havia sido comunicado sobre a pauta em questão. Afirmou não ter tido contato com a proposta e que a pactuação havia sido feita pelo Conselho de Cultura e não pelo movimento cultural. Continuou falando sobre a necessidade de se cadastrar as entidades representativas do movimento cultural, para que possam ter acesso aos editais com recursos específicos. Sobre a colocação de **Lenine Alencar**, a presidente do Conselho explicou sobre seu ponto de vista, que acreditava haver a possibilidade de se chegar a um denominador comum, congregando as duas propostas apresentadas. Com relação a fala de Júnior Uchoa explicou esclareceu que, como frisou em sua fala inicial, que fez esforços, junto aos conselheiros representantes dos segmentos, de compartilhar a proposta da FEM e de estender a discussão para além do pleno do conselho, em um trabalho que excedeu inclusive os limites estruturais do próprio ConCultura. Lembrou ainda ter deixado claro, também em sua fala inicial, que sabia da necessidade de ampliar ainda mais, alcançando mais artistas, principalmente do interior. Ressaltou que se colocou à disposição de todos os segmentos, tendo acompanhado, por exemplo, a reunião do movimento junino. Lembrou a Junior Uchoa que as Artes Cênicas dispõem de representante no ConCultura e que todos os informes são compartilhados de forma clara, cabendo ao conselheiro titular manter seu segmento informado, bem como consulta-los acerca das pautas tratadas. A presidente fez questão de salientar que sempre estava à disposição para tirar dúvidas e explicar sobre a proposta. Enfatizou que o Conselho não tem estrutura para alcançar um maior número de fazedores culturais e que todo o trabalho realizado é fruto do esforço dos próprios conselheiros em mobilizar seus segmentos. Lamentou o fato de a Dança não ter se mobilizado para analisar o documento e trazer propostas. **Manoel Pedro** respondeu as colocações de Lenine, ressaltando não pretender fazer guerra ideológica no pleno do ConCultura e que seu papel era fazer a cultura chegar em todo o Estado do Acre. Rememorou uma conversa entre alguns integrantes do movimento cultural acreano e o governador Gladson Camelli, na qual estava a presidente do Conselho, Eurilinda Figueiredo, Heloy de Castro, o próprio Lenine Alencar e que naquele momento já havia sido sinalizado o valor que foi posteriormente pactuado. Sobre sua presença na mesa, reiterou estar representando o órgão gestor. Concordou com a ideia apresentada por parte do movimento, no sentido de especificar recursos para os indígenas e mestres. **Eldo Shanenawa** externou ter dificuldade de sair da aldeia onde reside para participar das reuniões do Conselho na capital Rio Branco, inclusive colocou que não tem recebido o link em seu WhatsApp pessoal, apresentando esta demanda a Presidente, que se comprometeu em atender. Também falou sobre a dificuldade em se comunicar com o presidente da FEM. A presidente do Conselho salientou que o diálogo com a gestão é necessário e importante para que as pautas sejam encaminhadas e que apesar das divergências ideológicas e de condução, fazia questão de se esforçar pelo diálogo amistoso entre FEM e ConCultura. Chamou a atenção para a urgência em se encaminhar o PAI, evitando o risco de devolução de recurso, como ocorreu em 2021. O conselheiro **Luquelino Araújo** procedeu com a apresentação da proposta de PAI oriunda do movimento cultural, no âmbito dos artistas e fazedores culturais que se interessaram e se envolveram nas discussões. A proposta do movimento cultural para o PAI (anexo III) constava dos seguintes itens e valores: editais de incentivo direto, no valor de um milhão e trezentos mil reais; edital de premiação a indígenas, no valor de trezentos mil reais; edital premiação mestres da cultura popular, no valor de trezentos mil reais; edital de pequenos apoios e intercâmbio, no valor de trezentos mil reais; Infraestrutura da Rede de Equipamentos e Aparelhos Culturais, no valor de seiscentos mil reais; estruturação e manutenção do ConCultura, no valor de duzentos mil reais; perfazendo um total de três milhões de reais. **Luquelino Araújo** defendeu a importância dos editais de premiação para povos originários e mestres e mestras da Cultura Popular. Defendeu também a importância dos recursos destinados aos pequenos apoios, bem como a manutenção da infraestrutura dos espaços, tendo em vista a importância destes para o fazer cultural. **Luquelino Araújo** questionou a FEM sobre a possibilidade de

execução do item relacionado à infraestrutura dos espaços. **Marília Bomfim** revelou estar desestimulada com as pautas do ConCultura, que, a seu ver, não tinha dinâmica e formato motivador como o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Branco. Justificou que, por esse motivo, não se atentou para os informes acerca do PAI, principalmente aqueles que orientavam pelo compartilhamento de informações com os segmentos, dividindo com a conselheira **Maria José** o fato de não ter compartilhado o documento junto ao segmento de Artes Cênicas. **Marília Bomfim** aproveitou a oportunidade para pedir ao segmento que indicasse um novo nome para assumir a suplência do segmento no Conselho, conforme já havia manifestado anteriormente a intenção de deixar o Conselho. **Manoel Pedro** explicou que enxergava a proposta vinda da sociedade civil como muito próxima da apresentada pela FEM, se diferenciando apenas na estratificação dos valores a serem destinados entre segmentos específicos como os indígenas e os mestres. Defendeu mais uma vez a importância do edital de pequenos apoios. **Manoel Pedro** propôs a diminuição do recurso proposto para a premiação de mestres da cultura de trezentos mil reais, para duzentos mil reais, aportando estes cem mil reais, no edital de pequenos apoios. Afirmou que esta seria sua única proposta e que nos demais itens estava disposto a acatar a proposta apresentada pelo movimento cultural. **Patrícia Helena** defendeu a manutenção do recurso proposto para os mestres da cultura popular, uma vez que valor sugerido não alcançaria a totalidade dos mestres. Defendeu também a necessidade de registro do trabalho dos mestres acreanos, que são idosos, muitos estão partindo e que seus fazeres culturais devem ser preservados. Ressaltou que o valor a ser pago aos mestres ainda vai sofrer dedução de impostos. **Manoel Pedro** disse que em caso de sobra de recursos em algum edital, que o montante seja destinado para o de maior demanda, a fim de que se garanta a total utilização e que mais fazedores sejam contemplados. Colocou que trezentos mil reais para os fazedores que buscam a instituição em busca de ajuda é um valor insignificante, mediante o tamanho da demanda. **Flávia Burlamaqui** sugeriu que os editais de pequenos apoios fossem abertos continuamente, em periodicidade mensal, a exemplo do que era feito nas gestões anteriores. **Lenine Alencar** sugeriu que, ao seu ver, a distribuição do recurso do incentivo direto deve ser pactuada com a sociedade civil. Sugeriu também que fosse incluído a palavra “intercâmbio” no item relativo aos pequenos apoios. **Flávia Burlamaqui** registrou que esta sugestão já havia sido acatada pela FEM, por meio da resposta encaminhada ao Conselho e compartilhada com o movimento cultural. **Júnior Uchôa** citou demanda do movimento de Dança, expressa em carta entregue a presidente do Conselho no início da sessão, propondo a inclusão no PAI de recursos específicos para a realização do colegiado de Dança. **Manoel Pedro** explicou que este tipo de ação se encaixaria em um convênio e Flávia destacou que no caso de destinar recursos específicos para a Dança, os demais segmentos também apresentariam a mesma demanda. **Finalizando a apreciação do PAI, a presidente do Conselho informou que o senhor Manoel Pedro, presidente da FEM, junto aos demais conselheiros presentes, tanto representantes do poder público como da sociedade civil, consensuaram com a proposta apresentada pela sociedade civil (anexo III). Desta forma, solicitou que constasse em ata esta decisão, que foi referendada por todos os conselheiros presentes, de forma unânime.** A presidente do Conselho anunciou a realização de fóruns setoriais para escolha de representantes para as cadeiras de Povos Indígenas e Música. Nada mais havendo a deliberar, deu por encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, e eu, Eriton Holanda de Sousa _____, na qualidade de secretário desta sessão, lavrei a presente ata que, submetida aos participantes e achada conforme, será assinada por todos. Rio Branco-Acre, doze de abril de dois mil e vinte e dois.

ANEXO I
PROPOSTA 1 DA FEM – PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS 2022

Item	Destinação	Valor (R\$)
1	Edital de incentivo direto	1.000.000,00
2	Edital de pequenos apoios	300.000,00
3	Edital para prefeituras – SMC's – 22 x 25.000,00	550.000,00
4	Plano Estadual de Cultura – Art. 15, IX	120.000,00
5	Infraestrutura da rede equipamentos e aparelhos culturais (Museu de Xapuri, Casa de Leitura Chico Mendes; Wilson Pinheiro – Art. 15, II e III)	450.000,00
6	Estruturação ConCultura -Art. 15, IX	150.000,00
7	Sistema de indicadores	150.000,00
8	Sistema de formação	120.000,00
9	Equipamentos e aparelhos. Art. 15,VII	160.000,00
Total		3.000.000,00

ANEXO II
PROPOSTA 2 DA FEM – PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS 2022

Item	Destinação	Valor (R\$)
1	Edital incentivo direto	1.450.000,00
2	Edital de pequenos apoios	450.000,00
3	Infraestrutura da rede equipamentos e aparelhos culturais (Museu de Xapuri, Casa de Leitura Chico Mendes; Wilson Pinheiro – Art. 15, II e III)	610.000,00
4	Estruturação ConCultura -Art. 15, IX	150.000,00
5	Sistema de indicadores	200.000,00
6	Sistema de formação	140.000,00
Total		3.000.000,00

ANEXO III
PROPOSTA DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE DE CIVIL
QUE SE ENVOLVERAM NAS DISCUSSÕES
PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS 2022

Plano Anual de Investimentos – PAI 2022 do FUNCULTURA – ConCultura/FEM

Item	Destinação	Valor
1.	Edital de Incentivo Direto	R\$ 1.300.000,00
2.	Edital Premiação Indígena	R\$ 300.000,00
3.	Edital Premiação Mestres da Cultura Popular	R\$ 300.000,00
4.	Edital de Pequenos Apoios Culturais e Intercâmbio	R\$ 300.000,00
5.	Infraestrutura da Rede de Equipamentos e Aparelhos Culturais – Museu de Xapuri; casa de leitura Chico Mendes, Wilson Pinheiro – art. 15, III, VII	R\$ 600.000,00
6.	Estruturação – ConCultura - Art. 15, IX - Valor solicitado pelo CONCULTURA	R\$ 200.000,00
	Total	R\$ 3.000.000,00
	Total utilizado/pactuado / SEFAZ	R\$ 3.000.000,00
	Total Estimado	R\$ 3.000.000,00

ANEXO IV
OFÍCIO N° 10/2022 – CONCULTURA – 28.03.2022



ESTADO DO ACRE
SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONCULTURA

Ofício n° 010/2022

Rio Branco, 28 de março de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
Manoel Pedro de Souza Gomes
Presidente da Fundação Elias Mansour
Nesta

Assunto: Plano Anual de Investimentos 2022

Senhor Presidente,

Tratando da proposta de Plano Anual de Investimentos (PAI) 2022 apresentada pela FEM ao Conselho Estadual de Cultura (ConCultura) em 07 de março de 2022, via e-mail, encaminho a metodologia a ser adotada para as tratativas da pauta em questão no âmbito do Conselho.

Por oportuno, informo que a referida proposta, quando recebida pelo ConCultura, foi imediatamente compartilhada com os segmentos culturais para apreciação e sugestões. Esse compartilhamento foi feito pelos conselheiros da sociedade civil, que discutiram e colheram contribuições, incluindo fazedores culturais da capital e do interior, através de "Escutas", no formato de reuniões (on-line e/ou presenciais) e conversas em grupos de WhatsApp. Considerando o exposto no art. 17 da Lei 2.312/2010, que indica ser o PAI o "instrumento por meio do qual se disciplinará, dentre as destinações previstas nos incisos do art. 15 da presente lei, a distribuição e utilização dos recursos do Funcultura" e considerando, ainda, o disposto no art. 16, item III, da legislação supracitada, que diz que o PAI será elaborado pela FEM e apreciado pelo ConCultura, a intenção de toda esta articulação foi trazer o máximo de contribuições, para que a decisão final acerca da aplicação dos recursos seja a mais democrática e inclusiva possível.

Nesse sentido, encaminhamos questionamentos e sugestões, oriundas das "Escutas" mencionadas, de forma a subsidiar as discussões no momento de apreciação da matéria no pleno do ConCultura, assim como as decisões finais da gestão.

Sobre o item 1 – Edital de Incentivo Direto

Sugestões:

- **Edital de Arte e Patrimônio**, com formato mais amplo e diverso possível, incluindo todas as modalidades (Entidades Representativas de Classe, Conselho Estadual de Cultura, Travessa da Serra, 573 – Tropical, Rio Branco - AC

Pessoas Jurídicas, Grupos Informais, Pessoas Físicas) e natureza de projetos (produção, circulação, formação, intercâmbio, manutenção de grupos e entidades). Sugerimos utilizar como base e modelo os editais da fase 1 da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc adotados pela FEM, assim como que se mantenha a divisão equitativa entre capital e municípios (50% dos recursos para a capital e 50% para os municípios, havendo remanejamento no caso de sobra).

- **Edital de Prêmio Povos Originários**, considerando as especificidades dos indígenas, com recurso destinado em formato de premiação.
- **Edital Prêmio Mestres e Mestras das Culturas Populares Acreanas**, considerando as especificidades dos mestres e mestras da Culturas Populares, com recurso destinado em formato de premiação. Neste item, devemos considerar mapeamento a ser realizado pelos segmentos, sobre as categorias a serem aceitas no edital.

Sobre o Item 02 – Edital de Pequenos Apoios Culturais

Questionamentos:

- De que maneira a FEM está pensando em operacionalizar esse recurso?
- Serão editais mensais? Qual o valor mensal e qual o valor por projeto?
- Quais são as modalidades e natureza de projetos que serão aceitas?

Sugestões:

- Sugerimos que seja um Edital de Incentivo Direto destinado a duas modalidades: Pequenos Apoios e Intercâmbio, com o título de "Edital de Incentivo Direto Pequenos Apoios e Intercâmbio".

Sobre o Item 04 – “Infraestrutura da Rede de Equipamentos e Aparelhos Culturais – Museu de Xapuri: Casa de Leitura Chico Mendes e Memorial Wilson Pinheiro – art. 15, III, VII”

Questionamentos:

- Que tipo de infraestrutura trata a proposta? Refere-se à contratação de recursos humanos? Ou refere-se à aquisição de equipamentos permanentes ou material bibliográfico? Ou ainda à manutenção física do espaço ou restauração?
- Será possível executar este item no ano de 2022, considerando as restrições impostas pela legislação eleitoral?

Sobre o Item 05 - Sistema de Indicadores Culturais

- Qual é o planejamento da FEM para a implantação do Sistema de Indicadores do Estado do Acre? Quais são os passos a serem seguidos para se chegar aos indicadores?

Conselho Estadual de Cultura
Travessa da Serra, 573 – Tropical
Rio Branco - AC

- Qual é o setor da FEM que ficará responsável por essa implementação?
- Será contratada consultoria para a implementação do Sistema de Indicadores?
- Já existe um planejamento, por parte da FEM, acerca do que se deseja com os indicadores?
- Quais são as informações que precisamos colher e quais números precisamos construir?
- Já existe um diagnóstico para concretização dos indicadores?
- Sobre o Cadastro Cultural do Estado do Acre, qual é o status atual de funcionamento?
- Será possível executar este item no ano de 2022, considerando as restrições impostas pela legislação eleitoral?
- Por fim, o SIC depende de regulamentação, assim como toda a Lei 2.312, que pode ser regulamentada em partes. Como está a situação dessa regulamentação?

Sobre o Item 06 – Sistema de Formação

- Qual é o planejamento pensado pela FEM para o "Sistema de Formação"?
- A ideia deste item é formar conselheiros e gestores via contratação de consultoria ou disponibilizar o recurso para os fazedores culturais realizarem formações na capital e nos municípios?
- Por oportuno, destacamos que detectamos a necessidade urgente de duas modalidades de formação: formação de conselheiros e formação de gestores de projetos
- Será possível executar este item no ano de 2022, considerando as restrições impostas pela legislação eleitoral?

Sobre o apoio à implantação dos Sistemas Municipais de Cultura – proposta vinda dos municípios

- Recurso destinado aos municípios, por meio de convênio, no sentido de fortalecer a gestão da cultura e a implantação dos Sistemas de Cultura.

Questionamentos:

- Quais serão os termos deste convênio? Quais serão as prerrogativas e obrigações estabelecidas?
- Será possível executar este item no ano de 2022, considerando que dispomos?

Por fim, considerando a urgência em encaminhar a pauta do PAI, de forma que a FEM possa, o quanto antes, iniciar a sua execução, sugerimos o seguinte calendário de trabalho:

28.03.2022 – Encaminhamento do resultado das "Escutas" à FEM

30.03.2022 – Retorno da FEM acerca dos questionamentos apresentados (em formato a ser definido pela FEM)

Conselho Estadual de Cultura
Travessa da Serra, 573 – Tropical
Rio Branco - AC

01.04.2022 – Reunião do pleno do ConCultura para apreciação do PAI 2022.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Flávia B. Machado

Flávia Burlamaqui Machado
Presidente do ConCultura

ANEXO V
OF/ Nº 098/FEM/GAB/2022 – 07.04.2022



GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.acre.gov.br

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR
FDRHCD

OF/ Nº 098/FEM/GAB/2022

Rio Branco, 07 de abril de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora
Flávia Budamagui Machado
Presidente do ConCultura

Senhora Presidente,

Em atenção ao ofício nº 010/2022, que trata sobre o plano anual de investimentos, vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos, referentes aquelas dúvidas as quais somos, neste momento, capazes de sanar.

A priori, cumpre salientar que parte dos questionamentos feitos, apesar de válidos, são extemporâneos, posto que dependemos ainda do cumprimento de muitas etapas para termos algumas definições conclusivas. Restou-nos responder aquilo que, atualmente, temos condição de atestar.

Sobre o item 1 (edital de incentivo direto) consideramos positiva a sugestão acerca de formato amplo, bem como da divisão das vagas entre capital e interior (50% para ambos), mas entendemos, numa análise superficial, que uma modalidade de entidade representativa de classe, por exemplo, dependeria primeiramente da existência do cadastro cultural, para que pudéssemos, com isso, qualificar as pessoas jurídicas nessa definição. Cabe maior aprofundamento para essa questão, antes de deferir-la ou não.

Quanto aos editais específicos para povos originários e mestres e mestras das culturas populares, é do interesse da FEM incluí-los em um só edital juntos com os demais segmentos, num outro formato que não o de premiação.

Sobre o item 2 (edital de pequenos apoios culturais), a FEM ainda nomeará uma comissão de trabalho para definir formatos, modalidades e outras características referentes ao edital, mas concordamos, desde já, com a sugestão apresentada "edital de incentivo direto pequenos apoios e intercâmbio".

Sobre o item 4 (infraestrutura da rede de equipamentos e aparelhos culturais), refere-se à aquisição de equipamentos e a manutenções físicas dos espaços de cultura. Não encontramos óbice na legislação eleitoral quanto a execução dessa ação.

Sobre o item 5 (sistema de indicadores culturais), atualmente esse planejamento está sob responsabilidade do Departamento de Políticas Culturais. Encontra-se, inclusive, em fase de definição, em parceria com a SEICT, da plataforma

Rua 17 de Novembro, Nº 1281 – Segundo Distrito
Bairro: 06 de agosto – Colégio de Fátima
Rio Branco - Acre – CEP: 69.026-483
Telefone: (66) 3233-6111
E-mail: gabinete.fem@ac.gov.br



web que será utilizada. Estimamos, porém, que não exista tempo hábil para conclusão de todo o processo neste ano de 2022.

Sobre o Item 6 (sistema de formação), é precoce falar de formatos e modelos, mas certamente adotaremos aqueles que melhor forem apontados conjuntamente como viáveis, em discussões futuras.

A FEM também não trabalha mais com o projeto de celebrar convênio com os municípios neste ano de 2022.

Por fim, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, e sugerimos a data de 12 de abril de 2022, para a realização da reunião do conselho para apreciação do PAI.

Atenciosamente,

MANOEL PEDRO DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Encaminhamentos da reunião:

Realização de fóruns setoriais para escolha de representantes para as cadeiras de Povos Indígenas e Música

Flávia Burlamaqui Machado
Presidente

Manoel Pedro de Souza Gomes
FEM

Rosianne Coelho de Farias
Audiovisual – Suplente

Marília Bonfim Melo Gonçalves
Artes Cênicas – Suplente

Maria Nazaré Rodrigues Oliveira Dornellas
Artes Visuais – Suplente

Franklin Therezino Pinheiro da Silva
SESC

José do Carmo Carille
AAL

Carlos Gabriel Costa Garcez
Dpto. Livro e Leitura

Matheus Gomes de Souza
DARTES

Queila Batista dos Santos
SEE

Isabelle Amsterdam Maia de Sandres
Audiovisual

Luquelino Aração Moreira
Culturas Populares – Suplente

Augusto Hidalgo de Lima Neto
DEFIC

Eldo Carlos Gomes Barbosa Shanenawá
Culturas Indígenas

Pedro Henrique Lima e Silva
AMAC